PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 015/2023

Autores: Vereador Valter de Lima Jesus

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1063/2023
Data: 05/09/2023 - Horário: 09:16
Administrativo

Súmula: "Dispõe sobre a Municipalização da estrada da Linha Rio Aliança – Muriru localizada no Município de Colniza e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Municipalizada a Estrada Vicinal da Linha Rio Aliança - Muriru, a qual contem 11.550 metros, se iniciando nas Coordenadas geográficas n. 9°3'7.38"S; 59°6'47.77"O e finalizando na coordenadas geográficas n. 9°1'26.16"S; 59°1'14.55"O, conforme o mapa em anexo.

Art. 2° - O Poder Público poderá por intermédio de contrato de Concessão de Serviço Público Gratuito, realizado mediante ato privativo do Executivo, autorizar a manutenção, conservação e restauração das referidas Estradas Municipais, por terceiros.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 05 de setembro de 2023.

VALTER DE LIMA JESUS
VEREADOR – PDT

FLS 02
CÂMARA MUN. COLNIZA

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros da Câmara Municipal,

O presente Projeto de lei trata da Municipalização da estrada vicinal da Linha Rio Aliança - Muriru.

Não se pode negar a importância da municipalização desta estrada vicinal, vez que naquela localidade moram famílias que estão diretamente ligadas a agricultura familiar do nosso município, e que ficam prejudicadas pela falta de regulamentação destas vias.

Isto posto, tanto no que diz respeito à localização para correspondências, como também para reivindicação de direitos junto a órgãos públicos, possibilitando assim que os moradores daquela região possam receber mais infraestrutura por parte do poder público municipal, bem como Estadual e Federal.

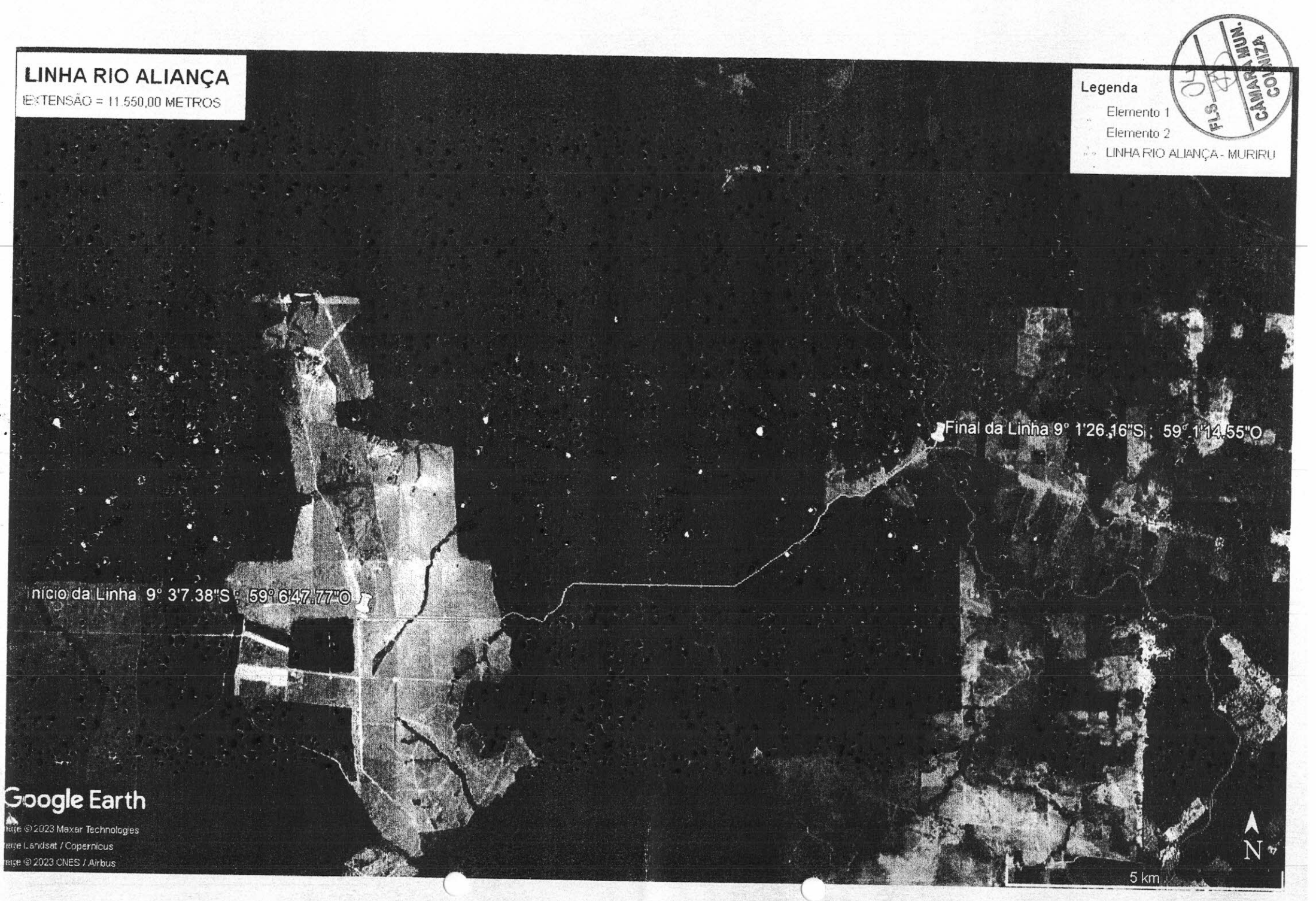
Concluindo, com o devido respeito, submetemos o presente projeto de lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

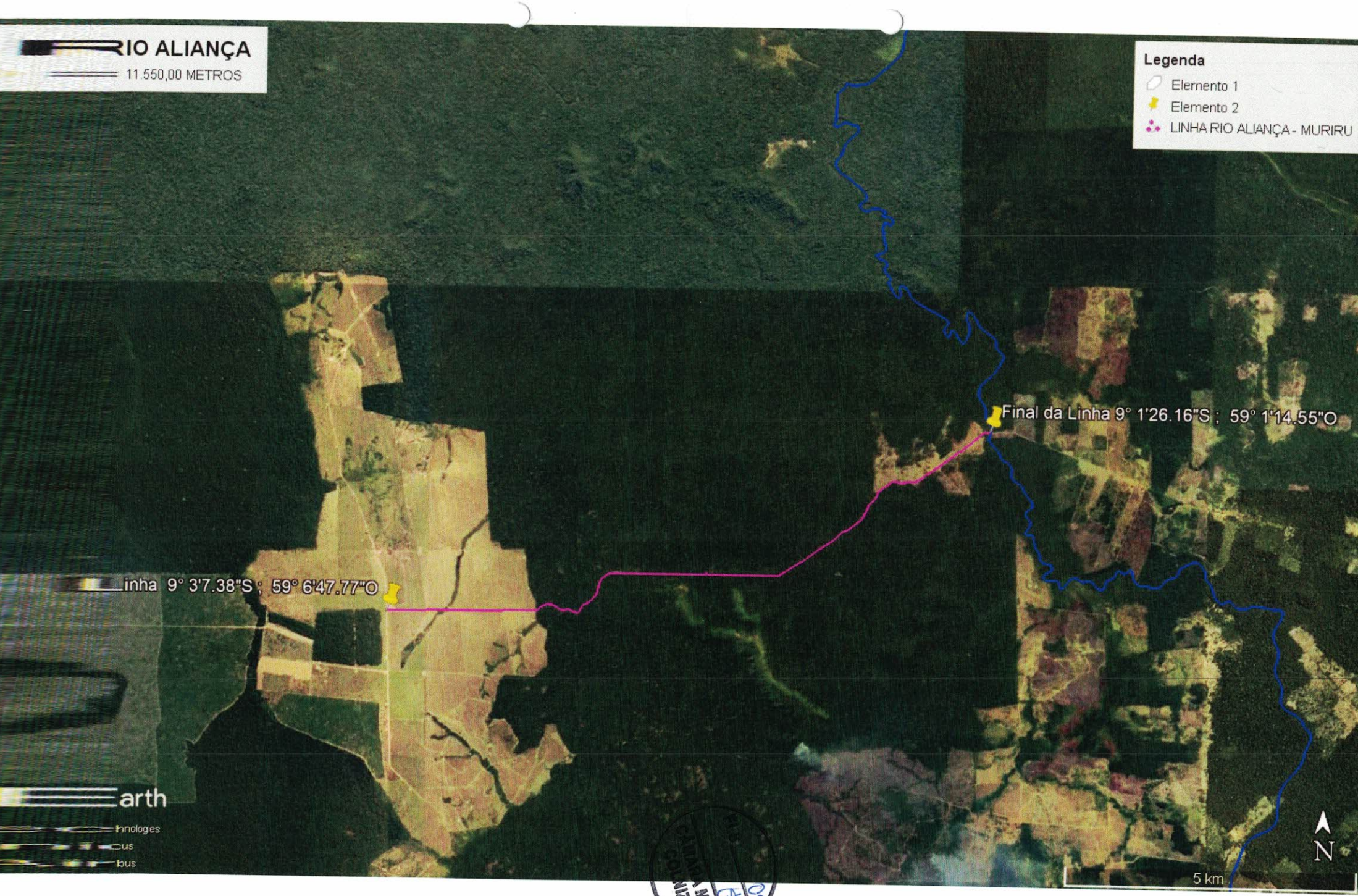
Portanto, conclamamos aos nobres Edis, desta Casa de Leis, para a aprovação deste projeto de Lei de relevância ímpar.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 05 de setembro de 2023.

VALTER DE LIMA JESUS
VEREADOR - PDT

FLS 03
CÂMARA MUN. COLNIZA


LINHA RIO ALIANÇA
EXTENSÃO = 11.550,00 METROS
Legenda
Elemento 1
Elemento 2
LINHA RIO ALIANÇA - MURIRU
FLS. 04
CÂMARA MUN. CONIZA
Final da Linha 9° 1'26.16"S ; 59° 1'14.55"O
nício da Linha 9° 3'7.38"S ; 59° 6'47.77"O
Google Earth
Image © 2023 Maxar Technologies
Image Landsat / Copernicus
Image © 2023 CNES / Airbus
N
5 km


RIO ALIANÇA
11.550,00 METROS
Legenda
Elemento 1
Elemento 2
LINHA RIO ALIANÇA - MURIRU
Final da Linha 9° 1'26.16"S ; 59° 1'14.55"O
inha 9° 3'7.38"S ; 59° 6'47.77"O
arth
hnologies
us
bus
5 km
N